



GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DECRETO Nº 3.214 DE 22 DE MAIO DE 2020.

ANTECIPA DO FERIADO CIVIL DE 09 DE JULHO E ALTERA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2020 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.985, de 18 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.153 de 20 de janeiro de 2020, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2020 no âmbito da administração municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no Projeto de Lei nº. 351 de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, que antecipada para 25 de maio de 2020, o feriado civil de 9 de julho, data magna do Estado de São Paulo, aprovado na Assembleia Legislativa de São Paulo – ALESP, na data de 21 de maio de 2020, em sessão extraordinária virtual, conforme consta da Edição Suplementar da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo de 22 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1.º - O feriado civil de 9 de julho, data magna do Estado de São Paulo, instituído pela Lei nº 9.497, de 5 de março de 1997, será comemorado, excepcionalmente no exercício de 2020, em 25 de maio desse ano.



GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Art. 2º – Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 3.153 de 20 de janeiro de 2020, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2020 no âmbito da administração municipal e dá outras providências.

“Art. 1º.....
.....”

JULHO/2020:

Dia 09 – Revolução Constitucionalista do Estado de São Paulo – Feriado Estadual -
(antecipado para a data de 25 de maio de 2020)

Dia 10 – Revogado
.....”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 22 de maio de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú,
em 22 de maio de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento Administrativo